

Arrastão da dengue na Vila Candeias retira 16 caminhões e lixo e entulhos



Na ação que a prefeitura de Goioerê está realizando com apoio da Defesa Civil no combate à dengue, foram retirados 16 caminhões de lixo em um trabalho que aconteceu das 7:30 às 13 horas na Vila Candeias. A abertura dos trabalhos contou com a presença do Major Gerson, da Defesa Civil, bem como da secretária de Saúde, Gabriela Martins, do secretário de Agricultura, Gilberto Matsushita e dos vereadores Fabiano Barboza e Luci Alvino.

PÁGINA 03

Prefeitura promove treinamento para operação da usina de asfalto



Servidores da prefeitura de Goioerê, que atuam na Secretaria de Viação e Obras, receberam nesta semana, treinamento para uso do caminhão de micro revestimento asfáltico. O prefeito Betinho Lima acompanhou o treinamento e enfatizou que o objetivo é capacitar os servidores, para se iniciar a pavimentação de algumas ruas da cidade, especialmente aquelas que não contam com rede de esgoto e não conseguem ser contempladas com recursos do governo para estes serviços.

PÁGINA 02

Goioerê: profissionais da educação recebem treinamento do protocolo para volta às aulas

Professores e funcionários das escolas que integram a rede municipal de educação de Goioerê, participaram nesta quarta-feira, de um importante treinamento sobre o protocolo de biossegurança para a volta às aulas.

PÁGINA 03



Quarto Centenário realiza ação de combate a dengue

O município de Quarto Centenário está realizando uma importante ação de combate a dengue. A ação foi iniciada ontem e prossegue nesta sexta-feira, com a participação da equipe da Defesa Civil do Estado do Paraná.

A ação iniciará às 7:30 horas com orientação, remoção de focos de mosquito e notificação.

PÁGINA 02

Volta às aulas: Procon de Goioerê orienta sobre compra de materiais

Com a proximidade da volta às aulas, previstas para serem iniciadas no dia 18 de fevereiro, na rede estadual de ensino, o Procon de Goioerê está orientando os pais a pesquisarem bem os preços antes

de efetuarem suas compras. De acordo com a diretora do órgão, Daniele de Souza Prince, os pais também devem estar atentos ao que pode e não pode ser solicitado pelas escolas.

PÁGINA 02

5ª MALUCOS

Paraná SUPERMERCADOS

Clube R\$ 2,85 LEITE LONGA VIDA TERRA VIVA 1L R\$ 2,99	Clube R\$ 3,98 LEITE CONDENSADO TIROL 390g R\$ 4,99
Clube R\$ 2,29 CREME DE LEITE CATIVA 200g R\$ 2,59	Clube R\$ 11,98 LEITE EM PÓ NINHO 400g INTEGRAL R\$ 13,98

Ofertas Válidas para 11 de Fevereiro de 2021.

ÚNICA DO ANO

PONTA DE ESTOQUE

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

PEÇAS A PARTIR DE

9,90

SOMENTE ATÉ SÁBADO (13/02)

Prefeitura promove treinamento para operação da usina de asfalto

Servidores da prefeitura de Goioerê, que atuam na Secretaria de Viação e Obras, receberam nesta semana, treinamento para uso do caminhão de micro revestimento asfáltico.

O prefeito Betinho Lima acompanhou o treinamento e enfatizou que o objetivo é capacitar os servidores, para se iniciar a pavimentação de algumas ruas da cidade, especialmente aquelas que não contam com rede de esgoto e não conseguem ser contempladas com recursos do governo para estes serviços.

De acordo com o prefeito, uma série de serviços já está programada para



Servidores participam de treinamento sobre usina de asfalto

acontecer e nos próximos dias as ações serão iniciadas.

O prefeito pediu todo

empenho da equipe para aprender todo o funcionamento da máquina que por ser

moderna, é dotada de tecnologia o que requer uma atenção maior da equipe.

Quarto Centenário realiza ação de combate a dengue

O município de Quarto Centenário está realizando uma importante ação de combate a dengue. Ação foi iniciada ontem e prossegue nesta sexta-feira, com a participação da equipe da Defesa Civil do Estado do Paraná. A ação iniciará às 7:30 horas com orientação, remoção de focos de mosquito e notificação.

A ação no município é a primeira de uma série que será realizada para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue, cujo vetor tem condições mais favoráveis de desenvolvimento com a temperatura e o nível de chuvas mais elevadas.



O secretário Marcos Aurélio, de Quarto Centenário

“É uma ação estratégica que estamos realizando com apoio e participação da Defesa Civil do Estado do Paraná. Vamos seguir nesta sexta-feira, fazendo um grande arrastão com remoção técnica de criadouros, replicando o trabalho que a Vigilância Sanitária já vem fazendo em nosso município e que já apresentou resultados positivos de redução da infestação”, explica o secretário de saúde do município Marcos Aurélio.

A Secretaria de Saúde do município conta com o apoio de cada morador para que permita a entrada da equipe em seus quintais e colabore com esta mobilização.

Volta às aulas: Procon de Goioerê orienta sobre compra de materiais

Com a proximidade da volta às aulas, previstas para serem iniciadas no dia 18 de fevereiro, na rede estadual de ensino, o Procon de Goioerê está orientando os pais a pesquisarem bem os preços antes de efetuarem suas compras.

De acordo com a

diretora do órgão, Daniele de Souza Prince, os pais também devem estar atentos ao que pode e não pode ser solicitado pelas escolas.

Ela lembra que a pesquisa de preço é um direito dos consumidores, seja em

papelarias, mercados, farmácias, ou qualquer outro estabelecimento.

“E nesta época de pandemia, a pesquisa é ainda mais necessária, pois qualquer forma de poupar e garantir mais economia ao cidadão é bem-vinda”, destaca a diretora do Procon.

além do esperado, as vendas de material escolar em Goioerê, segundo os donos de papelaria. A expectativa é que com a definição da data da volta às aulas, estabelecida pelo governo estadual, o quadro mude.

R E D E PARTICULAR: - As primeiras escolas a definirem a volta às aulas presenciais foram as da rede particular, que agendaram para a próxima segunda-feira, dia 8, o início do ano letivo.

VENDAS EM BAIXA: - Ainda está



Daniele de Souza, diretora do Procon de Goioerê



Melhor cidade

É do Paraná: o ranking divulgado pela consultoria Macroplan, apontou, entre as 100 maiores cidades brasileiras dentro do Índice de Desafios da Gestão Municipal, Maringá como a melhor cidade brasileira para se viver. Outras cidades paranaenses figuram no levantamento: Curitiba (7º), Cascavel (11º), Londrina (17º), São José dos Pinhais (32º) e Ponta Grossa (39º). “Tenho orgulho de ser maringense”, disse Ricardo Barros (PP), o deputado federal que mais recursos destinou para Maringá em sua história.

Empresas

De acordo com Ministério da Economia, o Paraná é um dos três estados em que o empreendedor leva menos tempo para abrir a própria empresa, com média de 1 dia e 6 horas. O tempo é bem melhor do que a velocidade média do Brasil, de 2 dias e 13 horas, e da região Sul, de 2 dias e 17 horas. “Temos uma Junta Comercial 100% digital, o que facilita o trabalho dos empreendedores”, afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

Comitiva do pedágio

Por sugestão do deputado Hussein Bakri (PSD), a Assembleia Legislativa vai formar uma comissão de parlamentares que irá a Brasília discutir o novo modelo de concessão do pedágio no Paraná. O objetivo é construir uma proposta com o Ministério da Infraestrutura que atenda ao desejo da sociedade paranaense. “Há espaço para construir um modelo que compatibilize obras e tarifas justas e a Assembleia está fazendo o seu papel para que isso aconteça. Nada será imposto de cima para baixo”, enfatizou o deputado.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Projetos

O diretor de Coordenação da Itaipu Binacional, Luiz Felipe Carbonell, se reuniu com o governador Ratinho Junior e secretários de Estado, no Palácio Iguaçu, em Curitiba. Carbonell atendeu à orientação do diretor-geral brasileiro, general Joaquim Silva e Luna, de alinhar projetos em comum com o executivo estadual para os próximos anos. “Atendemos ao chamado do diretor Silva e Luna para verificar, nestes encontros, a possibilidade de incluir nos orçamentos de 2021, 2022 e 2023 os projetos que alinhem os interesses da empresa, do Estado e dos municípios”, afirmou Carbonell.

Auxílio emergencial

O presidente Jair Bolsonaro deve anunciar depois do carnaval a prorrogação do auxílio emergencial, que passaria a vigorar a partir de março. A ideia é que o custo com a extensão do benefício fique fora do teto de gastos, regra fiscal que impede que as despesas públicas cresçam mais que a inflação do ano anterior.

O Prefeito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, Senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, CONVIDA:

Autoridades, membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e a Comunidade em geral para participarem da “AUDIÊNCIA PÚBLICA” para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020 e Avaliação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei da Audiência Pública nº 2.520/2017.

Data: 26 de fevereiro de 2021

Horário: 20:00 hrs

Local: CÂMARA MUNICIPAL

O Município tomará as medidas necessárias de enfrentamento do COVID-19, conforme Decreto Municipal nº 6.992/2021. A Audiência Pública se realizará com as seguintes condições:

- I) contingenciamento de pessoas no acesso ao Plenário (50% da capacidade máxima);
- II) todas as pessoas que participarem da referida Audiência deverão estar usando máscara;
- III) haverá na entrada do Plenário, em local de fácil acesso, álcool em gel setenta por cento para a utilização dos participantes;
- IV) o Plenário será antecipadamente preparado de forma a manter o distanciamento social de no mínimo dois metros.

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone/Fax (0xx44) 3522-2022 e 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Arrastão da dengue na Vila Candeias retira 16 caminhões e lixo e entulhos

Na ação que a prefeitura de Goioerê está realizando com apoio da Defesa Civil no combate à dengue, foram retirados 16 caminhões de lixo em um trabalho que aconteceu das 7:30 às 13 horas na Vila Candeias.

A abertura dos trabalhos contou com a presença do Major Gerson, da Defesa Civil, bem como da secretária de Saúde, Gabriela Martins, do secretário de Agricultura, Gilberto Matsushita e dos vereadores Fabiano Barboza e Luci Alvinho.

O prefeito Betinho Lima percorreu alguns locais onde



A equipe de servidores da prefeitura de Goioerê e da Defesa Civil que participaram do arrastão realizado na Vila Candeias

diversos materiais que estavam nas residências e nos terrenos baldios.

O coordenador de endemias, Willian, enfatiza que os moradores colaboraram depositando o lixo nas calçadas e recebendo os agentes da dengue em suas residências.

QUINTA-FEIRA: - Nesta quinta-feira, dia 11, o arrastão da dengue prossegue na Vila Candeias e segue para o Jardim Curitiba.

Na sexta-feira, 12, a previsão é que o arrastão conclua no bairro Santa Casa, onde o foco da ação será no Arroio Schmidt onde se concentra o foco da dengue naquele bairro.



O Major Gerson, da Defesa Civil, orienta as equipes

os agentes estavam realizando o arrastão e enfatizou a importância do trabalho dos agentes no combate à dengue. “Estamos trabalhando para que Goioerê baixe o índice de focos do mosquito e já aproveito para agradecer a Defesa Civil, que nos atendeu em uma de nossas viagens a Curitiba, auxiliando nesta ação”, diz

O primeiro dia do arrastão mobilizou 56 pessoas em uma ação que contou com a parceria das Secretarias de Saúde, Viação e Obras e Agricultura e encerrou por volta das 13:30 horas, sem que conseguisse concluir o arrastão no bairro Vila Candeias.

Foram retirados entulhos

diversos, envolvendo
inservíveis, restos de
construção, pneus, roupas e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOMROR - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMOVEIS

Av. Ant. José Osório de Sousa, n.º 822, Colônia PR - CEP 83.040-000 Fone/Fax 404 3222 11 73
Lelia Giamprini Branco F. Substância/Lar. Anos
C/Cl. 01

E D I T A L

LELIO GIAMPRINI BRANCO, AGENTE JELIADO DO SERVICO DO REGISTRO DE IMOVEIS DA SAUDE DA COMARCA DE GOMROR, PR, NA FORMA DA LEI 118/77, COM:

FAZ PBLICO, para ciência dos interessados, e em cumprimento do disposto no art. 19, § 3º, da Lei Federal n.º 6.766, de 19/12/1978, que **OCORRE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurdica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 06.707.000/0001-27, com sede e foro na Rodovia PR-100 - Km 02, entre os quarteis da Colônia PR, representada por seu scco administrador Francisco Giuseppe Neto, descobriu, entre outros os documentos exigidos e necessrios para o registro do loteamento denominado "JARDIM COLINA VERDE III", situado no scco urbano da cidade de GOMROR, PR, no imvel objeto da matrcula n.º 22.612, l.º 2, 2.º Registro Geral, desta Comarca, com a rea total de 54.079,00 metros quadrados, cujas subdivises s:

a) 01 (uma) parcela com rea subdividida em 104 (cento e quatro) lotes, destinados a uso residencial, pertencente a rea de 23.552,20 metros quadrados; b) 02 (duas) parcelas destinadas ao loteamento coletivo, pertencente a rea de 12.670,55 metros quadrados; c) 03 (trs) parcelas pertencentes a rea subdividida em 27 (vinte e sete) lotes, destinadas a uso residencial, com rea subdividida em 17,82 metros quadrados; e, d) 04 (quatro) parcelas, com rea de 4.146,40 metros quadrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este Edital, que se publicou em jornal de circula regional, por 03 (trs) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ltima publicao, sob o n.º 10.000 do art. 19, § 3º da Lei Federal n.º 6.766, de 19/12/78.

Colnia PR, 10 de fevereiro de 2021 -

Armando Carlos Aires
F. Substncia - P. 01 17/0018

Goioerê: profissionais da educação recebem treinamento do protocolo para volta às aulas

Professores e funcionários das escolas que integram a rede municipal de educação de Goioerê, participaram nesta quarta-feira, de um importante treinamento sobre o protocolo de biossegurança para a volta às aulas.

Durante o treinamento, os participantes foram orientados sobre as questões sanitárias, aspectos sobre a transmissão da Covid-19 e a implementação de boas práticas de biossegurança que possam contribuir para a promoção da saúde e a prevenção dessa doença nas escolas.

De acordo com a secretária Aline Batista, o diálogo, transparência e comprometimento são essenciais para um retorno seguro às escolas. “Estamos capacitando nossos profissionais, para que o retorno às escolas e consequentemente às salas de aula possa ser da forma mais segura possível”, destaca.



A reunião de treinamento dos professores aconteceu ontem

Ainda de acordo com a secretária, além do treinamento, os profissionais da educação terão à sua disposição nas escolas onde atuarão, utensílios de segurança, como termômetro digital, máscaras, dispenser com álcool em gel, sabonete líquido, capacho desinfetante,

além de viseira e avental para os profissionais da educação infantil.

“Estamos tomando todos os cuidados possíveis, para que possamos voltar com segurança e proteção, não só dos nossos professores, mas também dos nossos alunos e funcionários da educação”,

cita Aline.

A secretária lembra que as aulas no formato remoto começam na próxima quinta-feira, dia 18, mas as presenciais – no formato híbrido – somente em 1º de março, assim como está previsto para acontecer em todo o Estado do Paraná.

PARANÁ

PRODUTIVO



ASSOCIAÇÃO DOS
DIÁRIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

Produção industrial
A produção industrial paranaense fechou dezembro de 2020 com crescimento de 2,8% em relação a novembro, oitavo mês consecutivo com resultado positivo, superando a queda do período mais restritivo da pandemia do novo coronavírus. Os dados são da Pesquisa Industrial Mensal, divulgada na última terça-feira, 9, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O valor é superior ao resultado do Brasil, que teve crescimento médio de 0,9% em dezembro. Dos 15 locais pesquisados pelo IBGE, 11 tiveram saldo positivo no último mês de 2020, sendo que o Paraná se saiu melhor que os outros estados do Sul. A indústria de Santa Catarina cresceu 2,4%

e do Rio Grande do Sul 1,2% naquele mês.

Concessão de crédito
As empresas paranaenses conseguiram uma liberação maior de recursos das instituições financeiras em 2020. O crescimento no saldo das operações foi de 33% em relação ao ano anterior. O resultado é maior do que a média nacional, que ficou em 22% de alta no mesmo período. Os dados divulgados pelo relatório de estatísticas monetárias e de crédito do Banco Central incluem tanto os recursos levantados em instituições financeiras quanto os concedidos por meio dos programas emergenciais de crédito do Governo Federal liberados em virtude da pandemia. O crescimento é

consequência da urgência das empresas por capital de giro para manter as portas abertas.

Credicoamo
A Credicoamo atingiu no início deste mês a marca histórica de R\$ 4,00 bilhões de ativos administrados. Número que demonstra a participação ativa dos associados que confiam na sua cooperativa de crédito e que foi originada pelos cooperados da Coamo. Olhando para o futuro e para a perpetuidade, há umano, foi implantado um novo modelo de governança na Credicoamo, para propiciar uma administração mais focada e direcionada para as necessidades de seus mais de 20,9 mil associados atendidos por 46 agências no

BRDE Labs
O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) realizou na última segunda-feira, 8, o evento final do BRDE Labs, programa desenvolvido em parceria com a Hotmilk – Ecossistema de Inovação de Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). As dez startups finalistas apresentaram seus projetos no evento online, em canal oficial do BRDE no YouTube. O BRDE Labs foi criado com o objetivo de ajudar no desenvolvimento do Paraná. Como o programa, as startups puderam ter contato com cooperativas e agroindustriais a fim de criar soluções para melhorar seus processos de produção, automação, financeiro, gestão, infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 3/2021
Objeto: Seleção de proposta visualizada a Contratação de Empresa especializada para desenvolvimento de recursos literários de obras para literatura infantil e Infância Juvenil, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Moreira Sales.

Localização do Trabalho: no espaço físico global

Valor Total: R\$ 73.740,00 (Setenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

Data: abertura (07 de Março de 2021), às 09h00min.

Indicadores Complementares e Avaliação de Qualidade pelo Punte: 44.2352.912 – <http://www.moraissales.pr.gov.br>

Rafael Rêgo da Prada – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Manoel, 209 – Moreira Sales – PR – CEP: 87.570-000
Fone/Fax: (41) 3333-1111 – E-mail: prefeitura@moraissales.pr.gov.br
Site: www.moraissales.pr.gov.br
E-mail: licitacao@moraissales.pr.gov.br

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 35/2021

Licença: concessão de licitação sem formalização no **MEI nº 44.235.912** de 04 de maio de 2019 (LDB 9.394/96, art. 171, inciso II, Lei 8.666/93, art. 39, inciso I, Lei 10.520/2002, Lei 12.240/2010, Lei 12.241/2010, Lei 12.242/2010, Lei 12.243/2010, Lei 12.244/2010, Lei 12.245/2010, Lei 12.246/2010, Lei 12.247/2010, Lei 12.248/2010, Lei 12.249/2010, Lei 12.250/2010, Lei 12.251/2010, Lei 12.252/2010, Lei 12.253/2010, Lei 12.254/2010, Lei 12.255/2010, Lei 12.256/2010, Lei 12.257/2010, Lei 12.258/2010, Lei 12.259/2010, Lei 12.260/2010, Lei 12.261/2010, Lei 12.262/2010, Lei 12.263/2010, Lei 12.264/2010, Lei 12.265/2010, Lei 12.266/2010, Lei 12.267/2010, Lei 12.268/2010, Lei 12.269/2010, Lei 12.270/2010, Lei 12.271/2010, Lei 12.272/2010, Lei 12.273/2010, Lei 12.274/2010, Lei 12.275/2010, Lei 12.276/2010, Lei 12.277/2010, Lei 12.278/2010, Lei 12.279/2010, Lei 12.280/2010, Lei 12.281/2010, Lei 12.282/2010, Lei 12.283/2010, Lei 12.284/2010, Lei 12.285/2010, Lei 12.286/2010, Lei 12.287/2010, Lei 12.288/2010, Lei 12.289/2010, Lei 12.290/2010, Lei 12.291/2010, Lei 12.292/2010, Lei 12.293/2010, Lei 12.294/2010, Lei 12.295/2010, Lei 12.296/2010, Lei 12.297/2010, Lei 12.298/2010, Lei 12.299/2010, Lei 12.300/2010, Lei 12.301/2010, Lei 12.302/2010, Lei 12.303/2010, Lei 12.304/2010, Lei 12.305/2010, Lei 12.306/2010, Lei 12.307/2010, Lei 12.308/2010, Lei 12.309/2010, Lei 12.310/2010, Lei 12.311/2010, Lei 12.312/2010, Lei 12.313/2010, Lei 12.314/2010, Lei 12.315/2010, Lei 12.316/2010, Lei 12.317/2010, Lei 12.318/2010, Lei 12.319/2010, Lei 12.320/2010, Lei 12.321/2010, Lei 12.322/2010, Lei 12.323/2010, Lei 12.324/2010, Lei 12.325/2010, Lei 12.326/2010, Lei 12.327/2010, Lei 12.328/2010, Lei 12.329/2010, Lei 12.330/2010, Lei 12.331/2010, Lei 12.332/2010, Lei 12.333/2010, Lei 12.334/2010, Lei 12.335/2010, Lei 12.336/2010, Lei 12.337/2010, Lei 12.338/2010, Lei 12.339/2010, Lei 12.340/2010, Lei 12.341/2010, Lei 12.342/2010, Lei 12.343/2010, Lei 12.344/2010, Lei 12.345/2010, Lei 12.346/2010, Lei 12.347/2010, Lei 12.348/2010, Lei 12.349/2010, Lei 12.350/2010, Lei 12.351/2010, Lei 12.352/2010, Lei 12.353/2010, Lei 12.354/2010, Lei 12.355/2010, Lei 12.356/2010, Lei 12.357/2010, Lei 12.358/2010, Lei 12.359/2010, Lei 12.360/2010, Lei 12.361/2010, Lei 12.362/2010, Lei 12.363/2010, Lei 12.364/2010, Lei 12.365/2010, Lei 12.366/2010, Lei 12.367/2010, Lei 12.368/2010, Lei 12.369/2010, Lei 12.370/2010, Lei 12.371/2010, Lei 12.372/2010, Lei 12.373/2010, Lei 12.374/2010, Lei 12.375/2010, Lei 12.376/2010, Lei 12.377/2010, Lei 12.378/2010, Lei 12.379/2010, Lei 12.380/2010, Lei 12.381/2010, Lei 12.382/2010, Lei 12.383/2010, Lei 12.384/2010, Lei 12.385/2010, Lei 12.386/2010, Lei 12.387/2010, Lei 12.388/2010, Lei 12.389/2010, Lei 12.390/2010, Lei 12.391/2010, Lei 12.392/2010, Lei 12.393/2010, Lei 12.394/2010, Lei 12.395/2010, Lei 12.396/2010, Lei 12.397/2010, Lei 12.398/2010, Lei 12.399/2010, Lei 12.400/2010, Lei 12.401/2010, Lei 12.402/2010, Lei 12.403/2010, Lei 12.404/2010, Lei 12.405/2010, Lei 12.406/2010, Lei 12.407/2010, Lei 12.408/2010, Lei 12.409/2010, Lei 12.410/2010, Lei 12.411/2010, Lei 12.412/2010, Lei 12.413/2010, Lei 12.414/2010, Lei 12.415/2010, Lei 12.416/2010, Lei 12.417/2010, Lei 12.418/2010, Lei 12.419/2010, Lei 12.420/2010, Lei 12.421/2010, Lei 12.422/2010, Lei 12.423/2010, Lei 12.424/2010, Lei 12.425/2010, Lei 12.426/2010, Lei 12.427/2010, Lei 12.428/2010, Lei 12.429/2010, Lei 12.430/2010, Lei 12.431/2010, Lei 12.432/2010, Lei 12.433/2010, Lei 12.434/2010, Lei 12.435/2010, Lei 12.436/2010, Lei 12.437/2010, Lei 12.438/2010, Lei 12.439/2010, Lei 12.440/2010, Lei 12.441/2010, Lei 12.442/2010, Lei 12.443/2010, Lei 12.444/2010, Lei 12.445/2010, Lei 12.446/2010, Lei 12.447/2010, Lei 12.448/2010, Lei 12.449/2010, Lei 12.450/2010, Lei 12.451/2010, Lei 12.452/2010, Lei 12.453/2010, Lei 12.454/2010, Lei 12.455/2010, Lei 12.456/2010, Lei 12.457/2010, Lei 12.458/2010, Lei 12.459/2010, Lei 12.460/2010, Lei 12.461/2010, Lei 12.462/2010, Lei 12.463/2010, Lei 12.464/2010, Lei 12.465/2010, Lei 12.466/2010, Lei 12.467/2010, Lei 12.468/2010, Lei 12.469/2010, Lei 12.470/2010, Lei 12.471/2010, Lei 12.472/2010, Lei 12.473/2010, Lei 12.474/2010, Lei 12.475/2010, Lei 12.476/2010, Lei 12.477/2010, Lei 12.478/2010, Lei 12.479/2010, Lei 12.480/2010, Lei 12.481/2010, Lei 12.482/2010, Lei 12.483/2010, Lei 12.484/2010, Lei 12.485/2010, Lei 12.486/2010, Lei 12.487/2010, Lei 12.48

 **MUNICÍPIO DE JAROPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº96/2021

SOMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Eletivo de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAROPOLIS, Estado do Paraná, senhor **IVANILSON LUIZ DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento com as determinações contidas no Edital do Município, resolve nomear para o Cargo Público de Professor de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, o(a) seguinte candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público nº 02/2018 e demais legislação e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos técnicos e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e nomear **LAURILIA MAYARA JULIENINO**, portador do RU nº 6 de 12.827.211 e SSB PR e do CPF nº 07.874.282-92 para o cargo de provimento eletivo de Professor, por ter sido aprovado em 17º lugar no Concurso Público Municipal nº02/2018.

Art. 2º. A remuneração inicial do Servidor correspondente ao nível II, da tabela de vencimento (**OCCUPACIONAL (RAGISTRO)**) constante no anexo II, da lei complementar 095/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º. A servidora nomeada deva tomar posse no dia 11 de fevereiro de 2021, na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 4º. Esta Portaria conta em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaropolis - PR, em 10 de fevereiro de 2021.

SINAIAS E ASSINATURAS

(PREFEITO MUNICIPAL)

PORTARIA Nº 086/2021

Somula: Concede aposentadoria por invalidez nos parâmetros legais, a Servidora Pública Municipal com lotamento na Unidade Administrativa 709/2012 nº 019/2006 e dia 5/12/2012.

O Senhor Senhor **IVANILSON LUIZ DE LIMA**, Prefeito do Município de Jaropolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez com proencha integral, a Servidora (nome completo): **Srª LAURILIA MAYARA LUIZ SASS** (matrícula nº 41446-01), portadora do RU nº 0274.284-0283-PR e CPF nº 020.490.790-20, ouvidora do cargo eletivo de PROFESSOR, com fundamento na Emenda Constitucional 70/2012, contratado com o Artigo 2º da Lei Complementar nº19/2006 e da Lei complementar 6/2012.

Art. 2º. O presente nomeio de aposentadoria na servidora corresponde a R\$ 3.378,63 (três mil, Trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) e será pago pela Fundação do Fomento das Secretarias Municipais de Jaropolis - FIFPMU.

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria da servidora serão revertido na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificação a remuneração dos servidores em atividade, nos termos previsto decorrente de legislação ou regulamentação dos regimes em que se deu a aposentadoria.

[illegible]

Art. 5º Publicar-se, no Diário Oficial do Município, em formulário próprio, para fins de publicação, as atas das reuniões da Câmara Municipal.

Janiópolis, 10 de fevereiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal	OLSON COSTA GOMES Vice-prefeito (Presidente da Câmara)
---	---



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 656/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SUMULA: 1 - Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 210 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidor LOANA REGINA LACOMBA matricula nº 77.481, C.P.F nº 079.070.594-01 e RG nº 8.811.036-02 5247096, por 01 (uma) dia, a partir do dia 04 de fevereiro de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Publicar-se.

Janiópolis - PR, em 04 de fevereiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 656/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SUMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 198 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2008,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor EMILIO LOPES - matricula nº 1204545, C.P.F nº 075.279.033-07 e RG nº 44455666 6561919, por 3 (três) dias, a partir do dia 07 de fevereiro de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Publicar-se.

Janiópolis - PR, em 08 de fevereiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

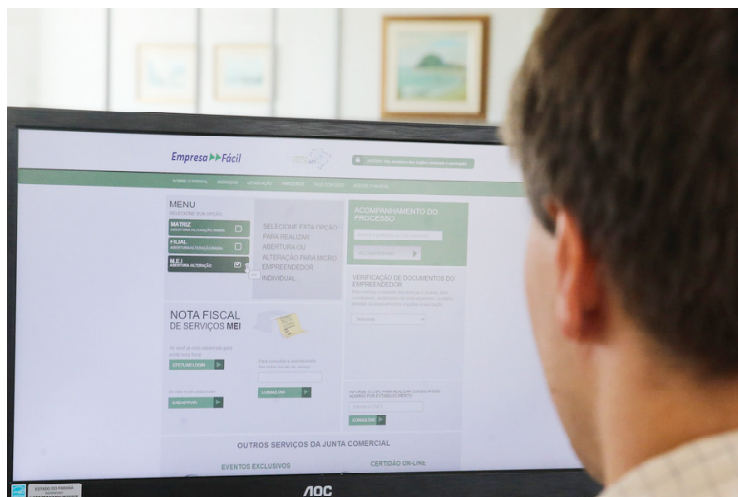
[illegible]

Paraná está entre estados mais rápidos para abertura de empresas

O Paraná é um dos três estados em que o empreendedor leva menos tempo para abrir a própria empresa, com média de 1 dia e 6 horas. O balanço é do Mapa de Empresas, do Ministério da Economia, divulgado no começo de fevereiro, e faz referência ao terceiro quadrimestre de 2020. O tempo é bem melhor do que a velocidade média do Brasil, de 2 dias e 13 horas, e da região Sul, de 2 dias e 17 horas.

O Paraná reduziu em 2 dias e 8 horas o tempo de abertura de empresas em relação ao segundo quadrimestre de 2020. Somente o tempo relativo à etapa de registro reduziu 73,1%, resultado das ações que agilizarão as análises empenhadas pela Junta Comercial (Jucepar). No relatório anterior, o Estado ocupava a 24ª colocação.

O tempo do Paraná é a soma do prazo de viabilidade (12 horas), melhor do País, e registro (18 horas), quinto maior. A diferença é de apenas 4 horas em relação a Goiás e de 1 hora na comparação com Sergipe, que lideram o ranking. A viabilidade é a autorização de exercer a atividade no local pretendido e o registro na Junta Comercial é a etapa de obtenção do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



Média é de 1 dia e 6 horas. O Paraná reduziu em 2 dias e 8 horas o tempo de abertura de empresas em relação ao segundo quadrimestre de 2020. Curitiba lidera entre as capitais.

“Temos uma Junta Comercial 100% digital, o que facilita o trabalho dos empreendedores, e estamos estimulando cada vez mais os paranaenses com crédito, liberdade econômica, capacitação profissional e um ambiente favorável para trabalhar. O Paraná quer crescer cada vez mais nesses

indicadores e abandonar aquele histórico de processos pendentes e que atrasam a vida de quem quer gerar renda”, afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

O estudo também mostra que Paraná se recuperou do baque mais intenso da pandemia, no segundo

quadrimestre do ano passado. No primeiro quadrimestre o tempo de viabilidade era de 1 dia e 3 horas e de registro de 1 dia e 5 horas, contemplando 2 dias e 8 horas para abrir uma empresa. No segundo quadrimestre o Estado apresentava viabilidade de 18 horas e registro em 2 dias e 19 horas, com 3 dias e 14

horas de prazo, com leve piora em relação ao cenário anterior.

“Esse crescimento só foi possível graças aos esforços da Junta Comercial junto aos municípios e agência regionais. Tivemos um ano difícil em vários sentidos, mas mostramos novamente organização, inovação, e que

somos abertos a novas oportunidades de negócio”, disse o presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Rigoni.

Segundo ele, a agilidade para a constituição foi um dos motivos que influenciou o bom resultado de 2020, somado à continuidade das ações do programa Descomplica, com dispensa de alguns protocolos para empresas de baixo risco e integração de sistemas para agilizar o licenciamento de microempreendedores individuais (MEI).

“E a expectativa é ainda melhor para os próximos anos com a sanção, em dezembro de 2020, da Lei Estadual de Liberdade Econômica; a consolidação dos registros automáticos; atualizações constantes nas classificações de risco e o processo continuado de simplificação dos procedimentos”, acrescentou Rigoni. “Estamos mais abertos em mais colaborativos com os empreendedores. É uma conquista muito importante para o Paraná”.

CIDADES – A redução da burocracia e a agilidade de processos e atendimento foram impulsionados por Curitiba, líder entre as capitais do País, com salto de 23 posições. Na cidade o tempo médio de abertura de empresas é de apenas 22 horas.

CORONAVÍRUS

C O V I D - 1 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
Goioerê



PROCURE UM MÉDICO
OU LIGUE:

☎ 98455-7166
☎ 3522-6577